LEI Nº 1304.
DE 26 DE JUNHO DE 2007.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras previdências".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de R$ 12.463.000,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0003.2003	Aplicações Diretas	R$ 920.000,00
	Total do Órgão	R$ 920.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0004.2005	Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
	Total do Órgão	R$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.128.0004.2007	Aplicações Diretas	R$ 300.000,00
	Total do Órgão	R$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 28.846.0000.0005	Aplicações Diretas	R$ 140.000,00
	Total do Órgão	R$ 140.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.129.0005.2009	Aplicações Diretas	R$ 195.000,00
	Total do Órgão	R$ 195.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.306.0006.2010	Aplicações Diretas	R$ 20.000,00
	Total do Órgão	R$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0006.2013	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
	Total do Órgão	R$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	*Especificação*	*Valor*
3.3.90.00 – 12.361.0006.2015	*Aplicações Diretas*	*R$ 1.800.000,00*
	Total do Órgão	*R$ 1.800.000,00*

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.362.0006.2015	Aplicações Diretas	R$ 1.000.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 23.695.0006.2016	Aplicações Diretas	R$ 75.000,00
	Total do Órgão	R$ 75.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.05 – SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 27.812.0008.2017	Aplicações Diretas	R$ 250.000,00
	Total do Órgão	R$ 250.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 15.451.0009.2018	Aplicações Diretas	R$ 360.000,00
	Total do Órgão	R$ 360.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 15.451.0009.2018	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
	Total do Órgão	R$ 200.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.244.0010.2024	Aplicações Diretas	R$ 120.000,00
	Total do Órgão	R$ 120.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 20.601.0011.2025	Aplicações Diretas	R$ 130.000,00
	Total do Órgão	R$ 130.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.09 – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 06.182.0012.2026	Aplicações Diretas	R$ 680.000,00
	Total do Órgão	R$ 680.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 18.541.0013.2027	Aplicações Diretas	R$ 65.000,00
	Total do Órgão	R$ 65.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas	R$ 940.000,00
	Total do Órgão	R$ 940.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas	R$ 300.000,00
	Total do Órgão	R$ 300.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2030	Aplicações Diretas	R$1. 400.000,00
	Total do Órgão	R$1.400.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas	R$ 1.300.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.300.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas	R$ 2.000.000,00
	Total do Órgão	R$ 2.000.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.01.14 – FUNDO MUNIC. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.243.0017.2033	Aplicações Diretas	R$ 28.000,00
	Total do Órgão	R$ 28.000,00
	Total Geral	**R$ 12.463.000,00**

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada de Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 26 de junho de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração

03